



## SEPAq proíbe captura do caranguejo durante o fenômeno natural da andada

Instrução Normativa 001/2011, editada pela Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura (SEPAq), proíbe, no Estado do Pará, a captura, o transporte, o beneficiamento, a industrialização, o armazenamento e a comercialização

de quaisquer indivíduos vivos, carnes ou partes isoladas de caranguejo-uçá durante o fenômeno natural da “andada” (período reprodutivo) que possam acontecer nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2011. A fiscalização dos órgãos compe-

tentes realizará ações nas áreas de manguezais, nas estradas, nas feiras e nos mercados. Os espécimes vivos apreendidos no ato da fiscalização serão devolvidos ao “habitat” natural de origem.  
(Cad. 3 - Pág. 5)

### Análise curricular

A EMATER/PA cria a comissão de recepção e análise curricular de técnicos para a prestação de serviços de ATER por tempo determinado para atuarem nos projetos contratados pelas chamadas públicas vencidas pela EMATER.  
(Cad. 1 - Pág. 10)

### Sementes do cacau

A SAGRI celebra convênio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento objetivando apoiar a implantação do Projeto “Assistência Técnica e Extensão Rural e a Modernização do Campo de Produção de Sementes do Cacau”.  
(Cad. 1 - Pág. 9)

### Drenagem de ruas

A Secretaria de Integração Regional assina convênio de cooperação financeira e parceria interinstitucional com a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins visando possibilitar ações do conveniente com infraestrutura urbana com pavimentação e drenagem de ruas.  
(Cad. 3 - Pág. 5)

## Acordo de cooperação viabiliza implantação de infocentros

O Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia (SEDECT), a PRODEPA como interveniente, assina acordo de cooperação técnica e financeira com o Instituto Marlene Matheus e com diversas entidades para implantação de um centro público de acesso à infor-

mática, denominado Infocentro. O acordo de cooperação visa promover a capacitação da comunidade não incluída no uso da tecnologia de informação, além de fomentar a criação de conteúdos informativos e facilitar o acesso a internet, aos serviços e informações do Governo do Estado do Pará.  
(Cad. 1 - Pág. 11)

## Portaria cria unidade de coordenação de projetos para desenvolver turismo

Portaria 440/2010, editada pela Companhia Paraense de Turismo, cria a Unidade de Coordenação de Projetos do Programa de Desenvolvimento do Turismo do Estado do Pará. A competência abrange a coordenação do processo de implementação das atividades programadas e interação com

os organismos financiadores do Programa e os órgãos responsáveis pela execução de suas ações; orientação aos órgãos executores, integrantes do Grupo de Trabalho PRODETUR, quanto aos procedimentos que devem ser adotados para a elaboração de propostas.  
(Cad. 1 - Pág. 13)

## A História no Diário Oficial

MOURA CARVALHO (LXXXII)

Em 28 de dezembro de 1955, o governador Alexandre Zacarias de Assunção assinou o Decreto nº. 1.935, que equiparava os servidores do Departamento de Estradas de Rodagem aos funcionários do Estado.

Assim, os servidores daquele Departamento que contassem ou viessem a contar dois ou cinco anos de serviço público, nomeados mediante prova de habilitação ou não, ficariam equiparados aos funcionários do Estado para todos os efeitos legais.

Para cumprimento do decreto seria considerado exercício: o tempo de serviço contínuo ou não, prestado em um ou mais cargos ou funções públicas federais, estaduais, municipais ou autárquicas; o tempo de serviço compulsório ou não prestado às forças armadas e os dias de afastamento do serviço, nas hipóteses previstas na Lei nº. 749/1953.

O decreto também determinava que o tempo de serviço contado em dias seria convertido em anos de 365 dias; se a fração de dias fosse inferior a 182, seria desprezada e, em superior, arredondada para um ano.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

**ioepa**

Informação que faz história